

INTERESSADO: Centro Estadual de Tecnologia Paula Souza - Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular - XI de 1975

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER Nº 135 /76 CTG Aprov. em 4/2/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Tecnologia de São Paulo submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação o relatório referente ao Concurso Vestibular, realizado nos dias 4 e 5 de maio de 1975.

2. Apreciação: Segundo o edital publicado, o concurso vestibular ofereceu 40 vagas para os Cursos de Oficinas, Desenhista Projetista, Edifícios, Obras Hidráulicas, Movimento de Terra e Pavimentação, Processamento de dados. O total das vagas era de 440, afinal preenchidas.

As provas observaram o disposto na Portaria Ministerial nº 53, de 23 de janeiro de 1975. Embora a Portaria, declare simplesmente ser "desejável que o número total de itens por matéria não seja inferior a 50 (cinquenta)", na prova de Comunicação e Expressão, às fls. 149/152, figuraram apenas vinte e quatro itens ou perguntas com cinco alternativas. Pouco, sem dúvida.

Não obstante a observação, o relatório pode ser aprovado.

II

CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do Concurso Vestibular, realizado na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, nos dias 4 e 5 de maio de 1975.

São Paulo, 13 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III

-

DECISÃO

DA

CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Badeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael P. de Souza